



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.119/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Inscrição para o curso Elaboração Legislativa Municipal: Aliando a Técnica Legislativa às Ferramentas de Inteligência Artificial para Garantir Qualidade e Eficiência, promovida pela FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia, a ser realizada no período de 29 a 30 de maio de 2025, em Vitória/ES
Favorecido:	FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, inscrito no CNPJ nº: 02.980.103/0001-90.
Valor Total:	R\$ 4.946,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 002/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Boa Esperança/ES, 26 de maio de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente